

A segunda publicação é o “Guia de Estabilidade de Produtos Cosméticos”, elaborado por representantes da Anvisa, setor produtivo e universidades brasileiras. O guia é uma ferramenta inédita para orientar fabricantes e profissionais da área de cosméticos sobre como assegurar a eficácia e a segurança dos produtos. O roteiro lista orientações para testes que garantam a estabilidade das mercadorias, ou seja, que assegure a manutenção de suas características físico-químicas durante o período de validade do mesmo. Os interessados em adquirir o “Guia de Estabilidade de Produtos Cosméticos” e o “Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos, impressos, devem enviar o pedido para o e-mail:

**[editora.comin@anvisa.gov.br](mailto:editora.comin@anvisa.gov.br)**

Além disso, estão disponíveis cartilhas e folhinhos com orientações sobre protetores solares, alisantes, formol, pareceres técnicos da CATEC e sobre assuntos de cosméticos afetos à GGCOS

A autorização das empresas fabricantes, importadoras e distribuidoras de cosméticos, bem como a concessão do Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação são competências da Gerência-Geral de Inspeção de Medicamentos e Produtos da Anvisa (GGIMP).

A inspeção e o controle sanitário de produtos no mercado são descentralizados e realizados pelos órgãos de Vigilância Sanitária das Unidades Federadas sob a coordenação da Anvisa.

## Realização

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Gerência-Geral de Cosméticos - GGCOS  
[gocos@anvisa.gov.br](mailto:gocos@anvisa.gov.br)

---

Núcleo de Assessoramento em Comunicação Social  
Comin/Anvisa  
SEPN 515 - Bloco B - Ed. Ômega  
CEP 70770-502 - Brasília DF  
[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

# Anvisa Cosméticos

05.01-12-02-AGO 2005/10.000

## APRESENTAÇÃO

A Gerência-Geral de Cosméticos (GGCOS) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é responsável pela regulamentação e registro dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes. Sua estrutura é composta por um corpo técnico e administrativo formado por farmacêuticos, biólogos, químicos e engenheiros-químicos.

A Gerência conta, ainda, com uma Câmara Técnica de Cosméticos (CATEC), instituída pela Portaria nº 485, de 7 de julho de 2004, cuja finalidade é prestar consultoria e assessoramento e emitir parecer técnico em matéria relacionada a produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes. A CATEC é formada por experts nas áreas de dermatologia, toxicologia, microbiologia e cosmetologia, e por grupos de trabalhos específicos para elaboração de normas e manuais técnico-científicos.

## COMPETÊNCIAS

- Elaborar e propor regulamentos relativos a produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, tendo em vista a identidade, qualidade, segurança, finalidade, eficácia, risco sanitário, preservação e estabilidade dos produtos, inclusive nos casos de importação e exportação;

- Propor a concessão de Registro, Revalidação/Notificação e suas alterações;

- Exercer demais atos de coordenação, controle, supervisão e monitoramento necessários ao cumprimento das normas regulamentares pertinentes à Vigilância Sanitária de produtos cosméticos;

- Representar a Anvisa no Grupo Ad-hoc de Cosméticos da Comissão de Produtos para a Saúde do SGT nº 11 “Saúde”/Mercosul, e nos demais eventos nacionais e internacionais da área cosmética;

- Difundir conhecimento por meio de palestras e participação em eventos;

- Elaborar cartilhas e folderes com esclarecimentos e orientações para o público referentes à utilização correta de produtos cosméticos;

- Colaborar com outras gerências da Anvisa que atuam em: inspeção, laboratórios, comunicação, propaganda, ouvidoria e investigação nos assuntos de cosméticos.

## HARMONIZAÇÃO INTERNACIONAL

O Brasil, como integrante do MERCOSUL e do Foro de Harmonização da Regulamentação de Produtos Cosméticos das Américas, busca a harmonização dos regulamentos técnicos da área de cosméticos, que tratam de aspectos relevantes de promoção e proteção à saúde do consumidor, de maneira a garantir a qualidade sanitária dos produtos, de acordo com referências internacionais.

A Gerência-Geral de Cosméticos, em parceria com a Gerência-Geral de Relações Internacionais, coordena o processo de harmonização e incorporação ao ordenamento jurídico nacional dos instrumentos internacionais acordados, bem como o atendimento aos compromissos assumidos.

## LEGISLAÇÃO

A legislação pertinente aos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes está disponível no site da Anvisa:

[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)  
(Área de atuação - Cosméticos)

## PUBLICAÇÕES

A GGCOS possui várias publicações disponíveis para consulta no site da Anvisa:

<http://www.anvisa.gov.br/cosmeticos/guia/index.htm>

A primeira delas é o “Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos”. O material traz informações sobre avaliação de segurança dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, com o objetivo de preencher uma lacuna referente à falta de material técnico de âmbito nacional sobre esse assunto. Como resultado espera-se que a aplicação dessas informações possa contribuir para melhor qualidade dos produtos e, conseqüentemente, melhor desempenho das ações de controle.